



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2023/CGRAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 023/2023/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.000080/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o curso de Curso de Administração Pública EaD da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), código E-MEC 123582.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DILCEANE CARRARO